



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

DECRETO Nº 1.730, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências".

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando autorização do Poder Legislativo, por meio da Lei Municipal nº 1.863, de 17 de agosto de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2021, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
129 – 02.05.12.361.0006.2.025	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 220.000,00	1
130 – 02.05.12.361.0006.2.025	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	1
137 – 02.05.12.365.0006.2.024	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 180.000,00	1
138 – 02.05.12.365.0006.2.024	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	1

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º deste Decreto, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
028 – 02.01.99.999.0002.2.004	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 380.000,00	1
604 – 02.02.08.243.0003.2.007	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	R\$ 40.000,00	1
062 – 02.03.09.274.0004.2.011	3.1.90.03.00	PENSÕES	R\$ 40.000,00	1
157 – 02.06.12.364.0007.2.029	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 100.000,00	1



idade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 17 de Agosto de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração


ANTONIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração